



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, auxilia na elaboração do termo de referência e aos estudos que identificam a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração Pública.

FUNDAMENTO LEGAL

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos. grifou-se

IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE

Nome da Secretaria Municipal: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação: A Equipe de Planejamento da Contratação é composta por integrantes da Secretaria solicitante e do Setor de Compras e Licitações, sendo eles: GLENDA VITORIA PAZINATTO, FRANCIELI FORNAZIER GRIS, TAYNARA TEDESCO, GABRIELA FABIULA BISOL DIAS e PATRICIA CRISTINA GRIS.

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2026, VISANDO SUPRIR OS ITENS FRACASSADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Formosa do Sul/SC, conforme estabelecido pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

A aquisição dos gêneros alimentícios visa complementar o fornecimento de merenda escolar para o primeiro semestre do ano letivo de 2026, considerando que alguns itens restaram fracassados no Processo Licitatório nº 126/2025. Dessa forma, a realização de nova contratação torna-se necessária para assegurar a continuidade do fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da rede municipal, garantindo o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos durante o semestre letivo.

DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021)

Considerando que o Município de Formosa do Sul/SC possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, ele está enquadrado na exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021. De acordo com esse dispositivo, os municípios com população inferior a 20.000 habitantes estão dispensados da obrigatoriedade de elaborar e publicar Planos Anuais de Contratações (PAC).

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III, DA Lei Nº 14.133/2021)

Os requisitos da contratação correspondem às condições indispensáveis para que a solução pretendida atenda adequadamente às necessidades da Administração, contemplando padrões mínimos de qualidade, condições de fornecimento e demais exigências necessárias à adequada execução do objeto.

No presente caso, trata-se de aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, caracterizando-se como fornecimento de bens de natureza comum.

Os produtos a serem fornecidos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e às normas sanitárias vigentes, observando as exigências estabelecidas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização, tais como Ministério da Agricultura, ANVISA, Vigilância Sanitária e demais legislações aplicáveis.

Os alimentos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados, com prazo de validade compatível com a utilização nas unidades escolares, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Deverão ainda ser observadas as normas de proteção e defesa do consumidor, especialmente as disposições previstas no art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DO QUANTITATIVO ESTIMADO (Art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021)

A relação de gêneros alimentícios a serem adquiridos, bem como as respectivas quantidades estimadas para atendimento da alimentação escolar no Município de Formosa do Sul/SC, encontra-se detalhada na tabela abaixo. As quantidades foram definidas com base no consumo médio das unidades educacionais da rede municipal de ensino, considerando a demanda prevista para o semestre letivo e a necessidade de garantir regularidade no fornecimento da merenda escolar aos alunos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Acelga – de 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, não poderá estar murcha. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem	UN	100



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

	etiqueta de pesagem. Peso aproximado de 1,3 kg.		
02	Adoçante 100% xilitol, embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem no mínimo de 200 g.	UN	3
03	Adoçante dietético em pó à base de stévia 100% – adoçante dietético à base de stévia, embalagem de 500 g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data da entrega.	UN	2
04	Adoçante dietético líquido, 100% só stévia. Embalagem de 65ml a 80ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	2
05	Ameixa vermelha - de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, casca sã, sem rupturas, tamanho médio, limpo, devidamente acondicionado.	KG	200
06	Amendoim, tipo vermelho, cru, íntegro, sem bolor, sem sujidade. Embalagem de 500 gramas, atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega. Com selo da ABICAB.	UN	50
07	Bebida de arroz — pacotes 300 gramas 0% lactose; sem conservantes; fonte de energia; não contém glúten; leve e de fácil digestão; sem adição de açúcares; fonte de vitaminas A, D e fibras; ingredientes: arroz (93%), fibra natural solúvel inulina, carbonato de cálcio (cálcio), sal marinho, acetato de retinol (vitamina A), colecalciferol (vitamina D), antiumectante INS 551. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e prazo de validade	PCT	10
08	Bebida vegetal à base de castanha de caju – 100% natural. Ingredientes: água e amêndoas de castanha de caju orgânicas. Sem adição de sal, açúcares, aditivos. Sem glúten, lácteos e soja. Embalagem tetra pack de 1 litro. Nos sabores: original, castanha de caju e Pará, caju e coco, choconuts, amêndoas, mix nuts e caju e amendoim. A embalagem deve conter: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente.	UN	5
09	Biscoito diet, para dieta de ingestão controlada de açúcares, sabor castanha de caju, alimento integral, fonte de fibras, proteínas e sem adição de açúcares. Embalagem com informação nutricional, data de validade, selo de qualidade e confiança da associação nacional de assistência ao diabético. Peso líquido 150g	PCT	20
10	Biscoito doce - biscoito doce simples isento de proteína do leite de vaca, lactose, não podendo conter traços de leite.	PCT	5



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

	Embalagens de 400 g, validade mínima de 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
11	Biscoito Grissini – biscoito contendo os seguintes ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovo integral pasteurizado desidratado, fermento biológico, sementes de gergelim, chia, linhaça. Embalagem de 300 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	160
12	Biscoito salgado tipo cream cracker – isento de proteína do leite de vaca e lactose. Quadrado com embalagem no mínimo de 400 g. Sabor característico, de textura crocante. Composição básica: farinha de trigo, água, gordura vegetal hidrogenada de palma zero trans, açúcar invertido, açúcar, gergelim, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio. Bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, fermento biológico, emulsificante: lecitina de soja e melhorador de farinha: metabissulfito de sódio.	PCT	5
13	Cacau em pó, solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Embalagem atóxica, de 200 gramas, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, demais especificações exigidas na legislação vigente. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	60
14	Couve-flor, produto fresco, de primeira qualidade, inflorescência de tamanho médio, inteira, tenra, com coloração branca ou creme claro, sem manchas escuras, livre de sujidades, parasitas, insetos ou resíduos de fertilizantes. Ausência de danos mecânicos. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	UN	150
15	Esfira/pastel assado integral pequeno recheado com frango e milho. Deverá ser fabricado através de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens plásticas, de polipropileno transparente e resistente. No rótulo deverá constar: informação do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	20
16	Farinha de mandioca torrada, embalagem de no mínimo 1 kg. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	UN	80
17	Fermento biológico seco instantâneo. Produto para o preparo de pães e pizzas, embalado a vácuo. Embalagem atóxica	UN	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

	resistente de 125g, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.		
18	Fermento químico em pó. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem atóxica resistente de 250 gramas, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	UN	20
19	Iogurte soja - alimento com soja sabor iogurte com polpa de morango, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. Ingredientes água, açúcar, extrato de soja, polpa de morango, amido modificado, fosfato tricálcico, aromatizantes, corante natural antocianina, conservante sorbato de potássio, fermento e espessante goma guar. Não contém glúten. Embalagem de 180g.	UN	10
20	Leite em pó de arroz – sabor chocolate adicionado de cálcio, sem lactose, sem glúten e sem adição de açúcares, contendo apenas os açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: arroz orgânico, cálcio, fibra natural solúvel inulina, óleo de girassol alto oléico, sal, aroma natural e espessante natural goma xantana. Não contém glúten. Embalagem acondicionada em 300 gramas.	UN	2
21	Leite em pó de arroz adicionado de cálcio, sem lactose, sem glúten e sem adição de açúcares, contendo apenas os açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: arroz orgânico, cálcio, fibra natural solúvel inulina, óleo de girassol alto oléico, sal, aroma natural e espessante natural goma xantana. Não contém glúten. Embalagem acondicionada em 300 gramas.	UN	2
22	MARACUJÁ AZEDO - Fruta in natura tipo maracujá azedo, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas	KG	50
23	Orégano desidratado, embalagem plástica transparente, pacote com 100 gramas. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no	UN	12



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

	momento da entrega.		
24	Pão sem glúten e sem lactose, novo, não podendo estar embatumado, amassado, seco e quebradiço, sem gordura trans/gordura vegetal hidrogenada (conforme a resolução 06 de 08 de maio de 2020), sem adição de corantes e aromatizantes na composição. Produto a base de farinha de arroz, fécula de mandioca e amido de milho. Não poderá conter lactose e glúten. Características técnicas: pães sem glúten fatiado, de variados sabores conforme solicitado, indicado para doença celíaca e alergia/intolerância ao leite. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Pacotes de 500g, acondicionado em embalagem plástica com lacre, transparente atóxico, limpo e não violado, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.	PCT	10
25	Pera - in natura. Peso médio por unidade 90 grama. Frutas firmes e maduras, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos transparentes contendo informação de peso.	KG	350
26	Queijo parmesão - Queijo tipo parmesão ralado, sem misturas de outros queijos. Acondicionada em embalagem de 100 g, transparente e resistente. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.	PCT	20
27	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa in natura congelada, desossada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem transparente atóxica, resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal. Produto com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Devendo ser transportada sob temperatura de -12° a -18° C.	KG	200



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133/2021)

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar os valores praticados para a aquisição de gêneros alimentícios semelhantes aos pretendidos pela Administração, buscando assegurar a compatibilidade dos preços estimados com aqueles praticados no mercado.

A pesquisa de preços foi realizada com base em contratações similares efetuadas por outros entes da Administração Pública, utilizando como referência editais e processos licitatórios disponíveis em portais públicos de compras e sistemas oficiais de transparência, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Para cada item foram considerados valores obtidos em três contratações públicas distintas, sendo posteriormente calculada a média dos preços encontrados, a qual serviu como referência para a definição do valor estimado da contratação.

A tabela abaixo apresenta o comparativo dos preços identificados na pesquisa de mercado, contendo os valores obtidos em cada município consultado e a respectiva média utilizada como parâmetro de referência.

ITEM	MUN. 1	MUN. 2	MUN.3	MÉDIA
1	R\$ 7,56 (Pompéia/SP - Edital N° 16/2025)	R\$ 9,36 (Erval Velho/SC- Edital N° 015/2025)	R\$6,56 (Ouro Verde/SC- Edital N° 003/2025)	R\$7,82
2	R\$ 39,90 (Itapiranga/SC - Edital N° PCE 159/2025)	R\$ 11,98 (Imbituba/SC - Edital N° PCE 2/2025)	R\$ 59,90 (Rio do Oeste/SC - Edital N° 18/2025/2025)	R\$37,26
3	R\$ 16,75 (Fraiburgo/SC - Edital N° PCE 59/2025)	R\$ 19,37 (Rio do Sul/SC - Edital N° 008/2025)	R\$ 18,26 (Mato Castelhanos/RS - Edital N°104/2025)	R\$18,12
4	R\$21,19 (Faxinal dos Guedes/SC - Edital N° PE 5/2026)	R\$16,59 (Ouro Verde/SC- Edita N° 003/2025)	R\$9,11 (Perola/PR- Edital N° 39/2025)	R\$15,63
5	R\$ 21,68 (Faxinal dos Guedes/SC - Edital N° PE 5/2026)	R\$24,16 (Gramado Dos Loureiros/RS- Processo Licitação N° 036/2025)	R\$22,62 (Novo Horizonte/SC- Edital N° 003/2026)	R\$22,82
6	R\$ 11,96 (Ventania/PR- Edital N° 11/2025)	R\$ 6,91 (Ouro Verde/SC-Edital N° 003/2025)	R\$8,68 (Irati/SC-Edital N° 003/2025)	R\$9,18
7	R\$ 30,94 (Ouro verde/SC- Edital N° 003/2025)	R\$ 32,33 (São Lourenço do Oeste/SC - Edital N° PE 70/2025)	R\$ 34,07 (Rio Negrinho/SC-Edital N° 2/2026)	R\$32,44
8	R\$27,90 (Rio Negrinho/SC - Edital N° 2/2026)	R\$26,66 (Herval D'oeste/SC- Edital N° 42/2024)	R\$26,99 (Faxinal dos Guedes/SC - Edital N° PE 5/2026)	R\$27,18
9	R\$16,50 (Herval D'oeste/SC-	R\$ 13,69 (Rio Negrinho/SC - Edital N° 2/2026)	R\$10,58 (Erval Velho/SC- Edital N° 015/2025)	R\$13,59



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

	Edital N° 42/2024)			
10	R\$ 8,88 (São Lourenço do Oeste/SC - Edital N° PE 70/2025)	R\$ 9,22 (Irineópolis/SC - Edital N° 101/2025)	R\$ 9,75 (Rio Negrinho/SC - Edital N° 2/2026)	R\$9,28
11	R\$24,30 (Ijuí/SC-Edital Eletrônico N° 31/2025)	R\$16,24 (Águas de Chapeco/SC- EDITAL N° 163/2025)	R\$25,46 (Jaborá/SC-Edital N° 40/2024)	R\$22,00
12	R\$8,92 (São Lourenço/SC- Edital N° 070/2025)	R\$9,46 (Herval D'oeste/SC - Edital N° 42/2024)	R\$5,91 (Perola/Pr- Edital N° 39/2025)	R\$8,09
13	R\$ 22,60 (Ventania/PR - Edital N° 11/2025)	R\$ 20,75 (Cruz/CE-Edital N° PE 12/24-SEDUC/2024)	R\$ 21,75 (Batatais/SP-Edital N° PE 100/2024)	R\$21,70
14	R\$ 8,50 (Canelinha/SC - Edital N° 87/2025)	R\$7,67 (Faxinal dos Guedes/SC - Edital N° PE 5/2026)	R\$ 7,30 (Campo Alegre de Goiás/GO- Edital N° (5901) 20-0/2025)	R\$7,82
15	R\$ 41,89 (Pinhalzinho/SC - Edital de Chamamento Público N° PRI 1/2025)	R\$ 38,25 (Princesa/SC - Edital N° PCE 28/2025)	R\$ 40,00 (Sul Brasil/SC - Contratação Direta N° PDE 51/2025)	R\$40,04
16	R\$8,72 (Irati/SC- EDITAL N° 003/2025)	R\$9,96 (Herval D'oeste/SC- Edital N° PE 42/2024)	R\$ 8,38 (Vargem Grande/MA- Edital N° PE-054/2024- CPC/PMVG/2024)	R\$9,02
17	R\$9,46 (Faxinal dos Guedes/SC - Edital N° PE 5/2026)	R\$15,28 (Quilombo/SC-Edital N° 05/2025)	R\$ 10,31 (Caibi/SC - Edital N° 34/2025)	R\$11,68
18	R\$11,53 (Irati/SC- EDITAL N° 003/2025)	R\$9,26 (Ventania/PR -Edital N° 11/2025)	R\$ 11,58 (Canelinha/SC - Edital N° 87/2025)	R\$10,79
19	R\$ 9,14 (Erval Velho/SC - Edital N° PE 15/2025)	R\$ 8,28 (Rio do Sul/SC - Edital N° 008/2025)	R\$ 6,74 (Morro da Fumaça/SC - Edital N° 116/2025)	R\$8,05
20	R\$32,33 (São Lourenço Do Oeste/SC- Edital N° PE 70/2025)	R\$ 34,60 (Alfenas/MG - Edital N° 081/2025)	R\$ 27,06 (Ourinhos/SP - Edital N° 05/2025)	R\$31,33
21	R\$30,94 (Ouro Verde/SC- Edital N° 003/2025)	R\$ 25,36 (Passos Mais/SC - Edital N° 01/2025)	R\$ 33,00 (Rio Grande/RS - Edital N° [4053] 195/2024)	R\$29,76
22	R\$ 22,17 (Sapopema/PR -	R\$ 13,77 (Maranguape/CE-Edital	R\$ 10,33 (Guaira/SP-Edital N°	R\$15,42



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

	Edital N° 07/2025)	N° 07.002/2024-PE/2024)	53/2024/2024)	
23	R\$13,99 (Erval Velho/SC- Edital N° 015/2025)	R\$9,82 (Quilombo/SC-Edital N° 05/2025)	R\$12,73 (Irati/SC- Edital N° 003/2025)	R\$12,18
24	R\$ 25,93 (Ouro/SC - Edital N° PCE 72/2025)	R\$ 20,88 (Canelinha/SC - Edital N° 87/2025)	R\$ 17,68 (Ibicaré/SC - Edital N° 61/2025)	R\$21,49
25	R\$13,69 (Irati/SC- Edital N° 003/2025)	R\$12,49 (Erval Velho/SC-Edital N° 015/2025)	R\$ 13,67 (Arroio Trinta/SC - Edital n° 0081/2025-PE/2025)	R\$13,28
26	R\$ 13,18 (Jaguaré/ES- Aviso de Contratação Direta N° 000004-E/2025)	R\$ 13,67 (Arroio Trinta/SC - Edital N° 0081/2025-PE/2025)	R\$ 10,42 (Major Vieira/SC – Edital N°001/2026/FMAS/2026)	R\$12,42
27	R\$20,99 (Cordilheira Alta- Edital N° 05/2026)	R\$ 13,49 (São Carlos/SC- Edital 6/2026)	R\$ 17,63 (Sapopema/PR - Edital N° 03/2025)	R\$17,37

DA ESTIMATIVA DO VALOR (Art. 18, § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada a partir de contratações similares efetuadas por outros entes da Administração Pública, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Para cada item foi considerada a média dos preços obtidos na pesquisa de mercado, sendo posteriormente aplicada às respectivas quantidades estimadas para atendimento da demanda da alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Dessa forma, o valor estimado da contratação foi obtido a partir da multiplicação do preço médio de cada item pela quantidade prevista para aquisição no semestre, conforme demonstrado na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
01	Acelga – de 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, não poderá estar murcha. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Peso aproximado de 1,3 kg.	UN	100	R\$7,82	R\$782,00
02	Adoçante 100% xilitol, embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem no mínimo de 200 g.	UN	3	R\$37,26	R\$111,78
03	Adoçante dietético em pó à base de stévia 100% – adoçante dietético à base de stévia, embalagem de 500 g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data da entrega.	UN	2	R\$18,12	R\$36,24



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

04	Adoçante dietético líquido, 100% só stévia. Embalagem de 65ml a 80ml. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	2	R\$15,63	R\$31,26
05	Ameixa vermelha - de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, casca sã, sem rupturas, tamanho médio, limpo, devidamente acondicionado.	KG	200	R\$22,82	R\$4.564,00
06	Amendoim, tipo vermelho, cru, íntegro, sem bolor, sem sujidade. Embalagem de 500 gramas, atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega. Com selo da ABICAB.	UN	50	R\$9,18	R\$459,00
07	Bebida de arroz — pacotes 300 gramas 0% lactose; sem conservantes; fonte de energia; não contém glúten; leve e de fácil digestão; sem adição de açúcares; fonte de vitaminas A, D e fibras; ingredientes: arroz (93%), fibra natural solúvel inulina, carbonato de cálcio (cálcio), sal marinho, acetato de retinol (vitamina A), colecalciferol (vitamina D), antiumectante INS 551. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e prazo de validade	PCT	10	R\$32,44	R\$324,40
08	Bebida vegetal à base de castanha de caju – 100% natural. Ingredientes: água e amêndoas de castanha de caju orgânicas. Sem adição de sal, açúcares, aditivos. Sem glúten, lácteos e soja. Embalagem tetra pack de 1 litro. Nos sabores: original, castanha de caju e Pará, caju e coco, choconuts, amêndoas, mix nuts e caju e amendoim. A embalagem deve conter: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente.	UN	5	R\$27,18	R\$135,90
09	Biscoito diet, para dieta de ingestão controlada de açúcares, sabor castanha de caju, alimento integral, fonte de fibras, proteínas e sem adição de açúcares. Embalagem com informação nutricional, data de validade, selo de qualidade e confiança da associação nacional de assistência ao diabético. Peso líquido 150g	PCT	20	R\$13,59	R\$271,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

10	Biscoito doce - biscoito doce simples isento de proteína do leite de vaca, lactose, não podendo conter traços de leite. Embalagens de 400 g, validade mínima de 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	5	R\$9,28	R\$46,40
11	Biscoito Grissini – biscoito contendo os seguintes ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, gordura de palma, água, sal, ovo integral pasteurizado desidratado, fermento biológico, sementes de gergelim, chia, linhaça. Embalagem de 300 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	160	R\$22,00	R\$3.520,00
12	Biscoito salgado tipo cream cracker – isento de proteína do leite de vaca e lactose. Quadrado com embalagem no mínimo de 400 g. Sabor característico, de textura crocante. Composição básica: farinha de trigo, água, gordura vegetal hidrogenada de palma zero trans, açúcar invertido, açúcar, gergelim, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio. Bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, fermento biológico, emulsificante: lecitina de soja e melhorador de farinha: metabissulfito de sódio.	PCT	5	R\$8,09	R\$40,45
13	Cacau em pó, solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Embalagem atóxica, de 200 gramas, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, demais especificações exigidas na legislação vigente. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	60	R\$21,70	R\$1.302,00
14	Couve-flor, produto fresco, de primeira qualidade, inflorescência de tamanho médio, inteira, tenra, com coloração branca ou creme claro, sem manchas escuras, livre de sujidades, parasitas, insetos ou resíduos de fertilizantes. Ausência de danos mecânicos. Acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.	UN	150	R\$7,82	R\$1.173,00
15	Esfira/pastel assado integral pequeno recheado com frango e milho. Deverá ser fabricado através de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens plásticas, de polipropileno transparente e resistente. No	KG	20	R\$ 40,04	R\$800,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

	rótulo deverá constar: informação do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade.				
16	Farinha de mandioca torrada, embalagem de no mínimo 1 kg. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	UN	80	R\$9,02	R\$721,60
17	Fermento biológico seco instantâneo. Produto para o preparo de pães e pizzas, embalado a vácuo. Embalagem atóxica resistente de 125g, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	UN	10	R\$11,68	R\$116,80
18	Fermento químico em pó. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem atóxica resistente de 250 gramas, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	UN	20	R\$10,79	R\$215,80
19	Iogurte soja - alimento com soja sabor iogurte com polpa de morango, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. Ingredientes água, açúcar, extrato de soja, polpa de morango, amido modificado, fosfato tricálcico, aromatizantes, corante natural antocianina, conservante sorbato de potássio, fermento e espessante goma guar. Não contém glúten. Embalagem de 180g.	UN	10	R\$8,05	R\$80,50
20	Leite em pó de arroz – sabor chocolate adicionado de cálcio, sem lactose, sem glúten e sem adição de açúcares, contendo apenas os açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: arroz orgânico, cálcio, fibra natural solúvel inulina, óleo de girassol alto oléico, sal, aroma natural e espessante natural goma xantana. Não contém glúten. Embalagem acondicionada em 300 gramas.	UN	2	R\$31,33	R\$62,66
21	Leite em pó de arroz adicionado de cálcio, sem lactose, sem glúten e sem adição de açúcares, contendo apenas os açúcares próprios dos ingredientes. Ingredientes: arroz orgânico, cálcio, fibra natural solúvel inulina, óleo de girassol alto oléico, sal, aroma natural e espessante natural goma xantana. Não contém glúten. Embalagem acondicionada em 300 gramas.	UN	2	R\$29,76	R\$59,52
22	MARACUJÁ AZEDO - Fruta in natura tipo maracujá azedo, com grau de maturação que permita o transporte e	KG	50	R\$15,42	R\$771,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

	armazenamento, permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas				
23	Orégano desidratado, embalagem plástica transparente, pacote com 100 gramas. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UN	12	R\$12,18	R\$ 146,16
24	Pão sem glúten e sem lactose, novo, não podendo estar embatumado, amassado, seco e quebradiço, sem gordura trans/gordura vegetal hidrogenada (conforme a resolução 06 de 08 de maio de 2020), sem adição de corantes e aromatizantes na composição. Produto a base de farinha de arroz, fécula de mandioca e amido de milho. Não poderá conter lactose e glúten. Características técnicas: pães sem glúten fatiado, de variados sabores conforme solicitado, indicado para doença celíaca e alergia/intolerância ao leite. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar odores fermentados e fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Pacotes de 500g, acondicionado em embalagem plástica com lacre, transparente atóxico, limpo e não violado, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.	PCT	10	R\$21,49	R\$214,90
25	Pera - in natura. Peso médio por unidade 90 grama. Frutas firmes e maduras, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos transparentes contendo informação de peso.	KG	350	R\$13,28	R\$4.648,00
26	Queijo parmesão - Queijo tipo parmesão ralado, sem misturas de outros queijos. Acondicionada em embalagem de 100 g, transparente e resistente. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante,	PCT	20	R\$12,42	R\$248,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

	origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.				
27	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa in natura congelada, desossada, sem dorso, com consistência, cor e odor característico, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem transparente atóxica, resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal. Produto com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Devendo ser transportada sob temperatura de -12° a -18° C.	KG	200	R\$17,37	R\$3474,00

Conforme demonstrado na tabela acima, considerando a média dos preços obtidos na pesquisa de mercado e as quantidades estimadas para atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino no primeiro semestre, o valor total estimado da contratação perfaz o montante de **R\$ 24.358,37 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, o qual servirá como referência para a realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS (Art. 18, § 1º, VII, da Lei nº 14.133/2021)

A empresa contratada deverá fornecer os gêneros alimentícios em conformidade com as normas sanitárias e de controle de qualidade aplicáveis, apresentando, sempre que solicitado pelo Município, certificações, registros ou demais documentos emitidos pelos órgãos oficiais de fiscalização que atestem a origem, a qualidade e a segurança dos produtos ofertados.

A contratação terá vigência até 15 de julho de 2026, encerrando-se juntamente com as demais atas vinculadas ao processo anterior nº 126/2025, garantindo a continuidade do fornecimento até a finalização do período estabelecido e mantendo a regularidade do atendimento às demandas da Administração.

Durante todo o período contratual, a empresa deverá manter as condições de habilitação, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como atender às exigências previstas no edital e seus anexos.

Compete ainda à contratada assegurar a pontualidade no fornecimento, a integridade das embalagens, o atendimento às especificações nutricionais e sanitárias, bem como a substituição imediata de itens que apresentem inconformidades, garantindo a entrega de produtos adequados ao consumo escolar e em conformidade com as normas de segurança alimentar.

DO PARCELAMENTO (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Considerando a natureza do objeto, a contratação será realizada com julgamento por item, possibilitando o parcelamento da contratação e permitindo a participação de um maior número de fornecedores no processo licitatório.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, tendo em vista que os gêneros alimentícios possuem características distintas e podem ser fornecidos por diferentes empresas especializadas, sem prejuízo à execução do objeto. Tal medida contribui para ampliar a competitividade do certame e possibilita à Administração obter propostas mais vantajosas para cada item.

Dessa forma, o parcelamento da contratação mostra-se adequado ao interesse público, permitindo maior concorrência entre os licitantes e garantindo melhores condições de contratação para o Município.

DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX, da Lei nº 14.133/2021)

Com a presente contratação pretende-se assegurar o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, garantindo a adequada execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito do Município de Formosa do Sul/SC.

Busca-se, ainda, garantir que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade, às especificações nutricionais e às normas sanitárias vigentes, contribuindo para a promoção da saúde e do adequado desenvolvimento dos estudantes.

Pretende-se também assegurar a contratação por preços compatíveis com os praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, evitando interrupções no fornecimento da alimentação escolar do referido semestre.

DAS PROVIDÊNCIAS (Art. 18, § 1º, X, da Lei nº 14.133/2021)

As providências necessárias restringem-se à regular instrução do processo administrativo, incluindo a elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e condução do procedimento licitatório, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A fiscalização da execução contratual será realizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, responsáveis pelo acompanhamento do fornecimento dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS (Art. 18, § 1º, XI, da Lei nº 14.133/2021)

Não se aplica.

DOS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII, da Lei nº 14.133/2021)

No âmbito da presente contratação, não se identificam impactos ambientais relevantes, considerando que o objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, com fornecimento periódico às unidades de ensino do Município.

Trata-se de atividade de natureza rotineira, que não envolve a realização de obras, intervenções no solo, implantação de estruturas ou geração de resíduos perigosos que possam causar impactos ambientais significativos ou demandar licenciamento ambiental.

Os impactos ambientais eventualmente relacionados ao transporte dos produtos e ao uso de embalagens são inerentes à cadeia de fornecimento de alimentos e encontram-se dentro dos padrões usuais de consumo, sendo absorvidos pelas rotinas de gestão de resíduos já existentes nas unidades escolares.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais significativos, não sendo necessária a adoção de medidas ambientais adicionais além daquelas já previstas na legislação vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

DA CONCLUSÃO (Art. 18, § 1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021)

Diante das análises realizadas e das informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela necessidade e viabilidade da aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Município de Formosa do Sul/SC, visando ao atendimento da demanda do semestre letivo, mediante Sistema de Registro de Preços.

A contratação mostra-se necessária para assegurar o fornecimento regular e adequado dos alimentos que compõem a merenda escolar, garantindo condições nutricionais adequadas aos estudantes da rede municipal de ensino e contribuindo para seu desenvolvimento e desempenho escolar.

Verifica-se que o objeto encontra-se devidamente definido, que há fornecedores disponíveis no mercado para atendimento da demanda e que os preços estimados são compatíveis com os praticados em contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a contratação atende ao interesse público e encontra-se em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, estando plenamente alinhada às disposições da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual se recomenda o prosseguimento do processo para as etapas subsequentes da licitação.

Formosa do Sul/SC, 10 de Março de 2026.

GABRIELA FABIULA BISOL DIAS

Auxiliar Administrativo
Compras

FRANCIELI FORNAZIER GRIS

Chefe de Setor
Licitações e Contratações

TAYNARA TEDESCO

Secretária
Secretária Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento.

PATRICIA CRISTINA GRIS

Secretária
Secretaria de Educação, Cultura e
Esportes.

GLENDA VITÓRIA PAZINATTO

Auxiliar Administrativo
Licitações e Contratações
